ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período findo em 28 de fevereiro de 2026	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Itaúna Mavericks Us Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada** ("Fundo")**,** que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Itaúna Mavericks Us Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em cotas de fundos no exterior

Conforme demonstração da posição financeira e nota explciativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimentos substancialmente em cotas de fundo de investimento no exterior. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3, os investimentos são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelo seu administrador do Fundo Investido, atualizado para moeda corrente nacional. Devido a representatividade do saldo perante as demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) analise sobre o demonstrativo emitido pelo administrador do Fundo Investido no qual evidencia a posição patrimonial do Fundo em 28 de fevereiro de 2026; (ii) avaliação dos controles relevantes adotados pela Administradora para reconhecimento e mensuração do investimento; (iii) leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido, afim de avaliarmos os riscos; (iv) conferência da quantidade de cotas detidas pelo Fundo e do valor patrimonial líquido por cota informado; e (v) verificação da conversão cambial aplicada na mensuração do investimento na data-base das demonstrações contábeis.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e divulgação dos investimentos em cotas de fundo de investimento no exterior, no contexto das demonstrações contábeis como um todo.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.07.28 18:08:42 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026.
(Em milhares de reais - R$)

		2026	
	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa		**607**	**4,47**
Cotas de fundos de investimento		**607**	**4,47**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada	446.127	607	4,47
Títulos e valores mobiliários		**13.022**	**95,87**
Cotas de fundos de investimento no exterior		**13.022**	**95,87**
Leste Credit Opportunity Fund LTD	2.500	13.022	95,87
Total do ativo		**13.629**	**100,34**
Passivo			
Valores a pagar		**46**	**0,34**
Serviços de auditoria		16	0,12
Taxa de escrituração		2	0,01
Taxa CVM		1	0,01
Taxa de administração (*)		17	0,13
Taxa de gestão (*)		10	0,07
Total do passivo		**46**	**0,34**
Patrimônio líquido		**13.583**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**13.629**	**100,34**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado
Para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do período	29/09/2025 a 28/02/2026
Resultados	**(259)**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**(259)**
Cotas de Fundos de investimento no exterior	(283)
Cotas de Fundos de investimento em renda fixa	24
Despesas	**(304)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(139)**
Auditoria e custódia	(16)
Distribuição	(47)
Escrituração	(11)
Consultoria	(65)
Despesas da Administração e Gestão	**(147)**
Administração	(83)
Gestão	(64)
Estruturação	-
Demais despesas	**(18)**
Perdas com variação cambial	(3)
Taxa de fiscalização CVM	(13)
Taxa ANBIMA	(2)
Resultado líquido no período	**(563)**
Quantidade de cotas	*14.165,9694*
Resultado por cota - valor em R$	*(39,74)*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de Reais)

	29/09/2025 a 28/02/2026
Resultado líquido do período	**(563)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(563)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de setembro de 2025 (Início das atividades)	**-**	**-**	**-**
(+) Cotas emitidas	14.146	-	**14.146**
(+ / -) Resultado líquido do período	-	(563)	**(563)**
Em 28 de fevereiro de 2026	**14.146**	**(563)**	**13.583**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais - R$)

	29/09/2025 a 28/02/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**(563)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	259
Resultado líquido ajustado	**(304)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Cotas de fundos de investimento - Não caixa	(13.281)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	46
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(13.235)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	14.146
Caixa líquido das atividades de financiamento	**14.146**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**607**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	607
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**607**
	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ITAÚNA MAVERICKS US FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 62.423.420/0001-38
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 29 de setembro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026.
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Itaúna Mavericks Us Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Fundo ou Classe") foi constituído em 26 de agosto de 2025, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de equivalente a 60 (sessenta) meses, extensíveis por 3 (três) períodos de 12 (doze) meses a critério do Gestor, a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 29 de setembro de 2025. A Classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas respectivas cotas.

A Administração da Classe, com base na ICVM nº 579/16 e resolução CMN 5.111, avaliou e classificou a classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;
- ✓ A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da classe em 28 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "cotas de fundos de investimento".

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da classe onde os recursos são aplicados.

e) Ações no exterior

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

f) Variação cambial

O resultado líquido com variação cambial decorrente de investimentos no exterior e de disponibilidades em moeda estrangeiras está apresentada na Demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Demais Receitas – Rendas/ Prejuízo de variação cambial".

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3602	446.127,2481	607
Total		**446.127,2481**	**607**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

5. Títulos e valores mobiliários

A Classe mantém em sua carteira cotas de Classes de investimento no exterior no montante de R$ 13.022, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos da Classe, com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da classe. A classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados da classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a classe no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 12.984:

Encargos	**2026**	
	R$	**%**
Taxa de administração	83	0,64
Consultoria	65	0,50
Taxa de gestão	64	0,49
Taxa de fiscalização - CVM	13	0,10
Escrituração	11	0,08
Auditoria e custódia	16	0,12
Distribuição	47	0,36
Outras despesas	5	0,04
Total	**304**	**2,34**

9. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 a classe possui 14.165,9694 cotas integralizadas.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período de 29/09/2025 a 28/02/2026	12.984	958,8291	(4,12)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A primeira emissão de cotas será deliberada pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas devem ser aprovadas pela assembleia de cotistas. Inobstante o acima, o Gestor poderá realizar, dentro do limite do Capital Autorizado, a emissão de novas cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, desde que observadas as condições art. 20, §2º, VII, da Parte Geral da Resolução CVM 175.

Será utilizado o seguinte método de cálculo para o valor das cotas a serem emitidas pelo Gestor, nos termos do item acima: O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, apurado com base na média das cotações dos últimos 30 (trinta) Dias Úteis que antecederem (a) a data de aprovação da nova emissão; ou (b) data a ser fixada nos documentos de sua oferta. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao GESTOR a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas dentre as três alternativas acima, bem como o ônus de demonstrar, quando solicitado pelos Cotistas, o cálculo do valor das Cotas objeto da nova emissão, segundo os critérios do Art. 20, §1º, da Parte Geral da Resolução CVM 175.

O capital autorizado da Classe será de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Capital Autorizado”).

Durante o período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, os cotistas da classe integralizaram o montante de R$ 14.146, representadas por 14.165,9694 novas cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Em até 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de duração da Classe, deverá o Administrador publicar ato formalizando as condições relativas à liquidação da Classe e entrega do patrimônio devido à cada um dos cotistas, bem como a data de encerramento da Classe. Sendo certo que, na hipótese de liquidação da Classe, a data para cotização do resgate total da Classe será a cota divulgada na data de encerramento da Classe.

Não ocorreram amortizações e/ou resgate de cotas no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pela classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a classe.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços a Classe são:

Administração:	Vórtx Grafeno S.A.
Gestão:	Itaúna Capital Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. **Remuneração da administração, gestão e custodiante**

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela classe uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, será devido pela classe uma taxa de gestão equivalente a 1% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe.

No período 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 83 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No período 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$64 e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Taxa de custódia**

Será devido a administradora uma taxa de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe, a qual está incluída na Taxa de Administração

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

Não haverá taxa de ingresso ou saída a ser paga pelos Cotistas, exceto se aprovado pela assembleia geral.

15. **Divulgação de informações**

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. **Legislação tributária**

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. **Demandas judiciais**

Durante o exercício/período destas demonstrações contábeis não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

18. **Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. **Transações com partes relacionadas**

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 17. A despesa registrada no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Itaúna Capital Ltda. (“Gestora”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 10. A despesa registrada no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. **Alterações estatutárias**

Não houve alterações estatutárias no período findo em 28 de fevereiro de 2026.

21. **Eventos Subsequentes**

Após o período findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contadora CRC – 1SP339806/O-1

* * *